

EMPRESA	CONTRATO	UNIDADE	FISCAL
CRISTAL TRAINING LTDA	034/2020	RESTAURANTE POPULAR	
CLEITON DE SOUZA VIEIRA	038/2023	RESTAURANTE POPULAR	
JANILTON CARMO SANTANA	013/2024	RESTAURANTE POPULAR	
WILSON REIS BISPO	035/2024	RESTAURANTE POPULAR	KARINE SANTOS DE ASSIS, MATRICULA: 31699778
ONDINA S. A.	038/2024	RESTAURANTE POPULAR	
SALES PATRIMONIAL	039/2024	RESTAURANTE POPULAR	
ANTÔNIO BALBINO DOS SANTOS LIMA	052/2024	RESTAURANTE POPULAR	
JOÃO ORLANDO SANTOS DAMACENA	065/2024	RESTAURANTE POPULAR	
BRIANE MONTENEGRO DE SANTANA ROCHA	071/2024	RESTAURANTE POPULAR	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 26 de junho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA GESTOR E FISCAL Nº 15/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Gestor e Fiscal do contrato:

EMPRESA	CONTRATO	GESTOR	FISCAL
COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA - EPP	14/2025	MARIANA DORNELAS DE ALMEIDA- MAT. 3165702	RAMON SETUBAL MOREIRA- MAT. 3169614

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 26 de junho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 30/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a utilização dos recursos provenientes da programação de número 2927408202500002, elaborada e inserida no Estrutura SUAS, disponibilizado pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio da Emenda Parlamentar nº 202524680025 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - como GND - 3 CUSTEIO, para a Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo- IBCM, inscrita no CNPJ 00.584.568/0001-05.

Art. 2º - Informar que a instituição possui inscrição ativa no Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS, na modalidade PROJETO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 26 de junho de 2025.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 31/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º 1. Deferir os pedidos de Manutenção de Inscrições relacionados no quadro abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	CNPJ	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
035/2011	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA -BA	05.647.503 /0001-77	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS; PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS AUTISTAS

Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	CNPJ	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
052/2011	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS - ABADEF	15.678.964 /0001-60	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	ADOLESCENTES A PARTIR DOS 14 ANOS DE IDADE, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E SUAS FAMÍLIAS
070/2011	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA - ABAE	02.370.615 /0001-35	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS; PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA
112/2012	APABB - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE	58.106.519 /0016-15	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEUS FAMILIARES E COMUNIDADE, USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DA APABB
155/2013	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE METROPOLITANA - ABM	05.212.483 /0001-01	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS
183/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA - CIEE	61.600.839 /0005-89	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS DOS 14 AOS 24 ANOS DE IDADE
226/2015	SOCIEDADE HOLON	03.380.696 /0001-17	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS
230/2015	CAPEMISA - INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL	33.287.319 /0038-90	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO	ENTIDADES, GESTORES, TRABALHADORES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MOVIMENTOS SOCIAIS, CONSELHEIROS E FÓRUMS
260/2016	PLAN INTERNATIONAL BRASIL	02.326.629 /0001-51	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO	ADOLESCENTES E JOVENS DAS INSTITUIÇÕES ASSESSORADAS
310/2018	ASSOCIAÇÃO INTER NACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS ////////// DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	05.544.365 /0001-09	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
322/2018	CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II	08.046.337 /0001-41	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
323/2018	PROJETO CAMINHO DA PAZ	29.131.560 /0001-67	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
376/2019	HORA DA CRIANÇA	13.547.468 /0001-42	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
377/2020	ESPAÇO DE CIDADANIA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA - CIEE	61.600.839 /0296-41	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ADOLESCENTES DOS 15 AOS 17 ANOS DE IDADE
421/2021	ASSOCIAÇÃO HUMANO PROGRESSO BRASIL	17.112.290 /0001-68	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Art. 2º. Deferir pedidos de Novas Inscrições, conforme quadro abaixo:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÂNCORA E FLORES	13.714.811/0001-04	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 26 de junho de 2025.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 377ª

Ao decimo oitavo dia, do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, reuniram - se em Assembleia Geral Ordinária de número 377ª às 09h:43m, de forma virtual, através do aplicativo google meet, com os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador: Dinsjani Pereira e Marlylda Barbuda/SEGOV; Marcio Dourado/Associação União Santa Cruz; Evanice Tomaz/Lar Pérola de Cristo; Nadja Lima/SEFAZ; Gustavo Mercês/SPMJ; Michele Oliveira/Associação Cultural Esperança; Lorena Santos/SMS, Marcia Rodrigues e Renildo Barbosa/IASC, Ana Paula/SMED, Jaciara Costa/SEMPRE, Maria Raquel/CEIFAR; Gildasio Francisco/ACOPAMEC conforme lista de presença e com a seguinte **PAUTA**: 1- Aprovação extrato de Ata AGE nº 280; 2-Informes, Relatos das Câmaras Técnicas, GT, Representações e comissões; 3- Projeto de Educação Permanente para Conselheiros (as) Tutelares de Salvador; 4- Apresentação da Proposta de Consultoria para o CMDCA; 5- Apresentação da equipe do FMDCA; 6- O que ocorrer. **A presidente** realiza a abertura da assembleia informando que recebeu ofício da Instituição ACOPAMEC apresentando o conselheiro Renildo Sacramento dos Santos, que ficará como suplente do conselheiro Gildasio Francisco de Jesus; também recebeu ofício da SEMPRE informando que a Conselheira Jaciara Costa Santos estará, a partir da presente data, representando a SEMPRE como titular e o Sr. Wanete Santos Carvalho, como suplente. Informa que fez solicitações a todos os órgãos, governamentais e não governamentais, para apresentarem substituição dos conselheiros que solicitaram desligamento e estava esperando esse retorno para fazer a publicação com todos os representantes. **O conselheiro Renildo (IASC)** sugere que a presidente estude a possibilidade de substituir as cadeiras da SEFAZ e da SEMOB, pelas cadeiras da SEMUR e da SECULT, visto que essas secretarias já deram suas contribuições e seria importante incluir novas secretarias que possam agregar demandas como a questão racial, gênero e outras discussões mais atuais. **Dinsjani (SEGOV)** agradece e acolhe a sugestão do conselheiro e afirma que vai analisar e voltar com essa discussão para posterior deliberação. **Segue 1º Ponto de pauta** - Aprovação do extrato de ata AGE 280- informando que tem buscado seguir com o que foi deliberado sobre a publicação das atas e deliberações do colegiado, inclusive sobre a nova publicação da Comissão de avaliação e monitoramento, está se organizando para publicar com todas as alterações necessárias, pois já foram duas publicações. Assim que seja publicada vai criar dois grupos no WhatsApp, com as duas comissões e respectivos suplentes para facilitar a comunicação e o andamento dos processos. Pergunta se alguém deseja fazer alguma colocação sobre a pauta. O conselheiro Renildo Barbosa (IASC) diz que o extrato da ata publicado esta tão grande, que talvez não seja necessário a publicação do extrato e sim da ATA, pois o objetivo do extrato é publicar logo as deliberações com posterior publicação da ATA, na integra. Dinsjani acolhe sugestão e diz que será publicado como ATA. Submete para apreciação-aprovado por unanimidade. Na sequência segue com **o 2º Ponto de pauta** - Intercâmara de Infraestrutura e legislação - A presidente fala sobre preocupação com o andamento desta Câmara, tendo em vista a complexidade das demandas e situações gravíssimas que estão paradas e que tem chegado, que foi marcada duas reuniões que não aconteceram por falta de quórum, porém não é só sobre não ter reunião é preciso se manifestar de alguma forma, pois são 19 denúncias novas que estão chegando, fora as que já estão em processo, bem como outras demandas que chegam para a referida Câmara. Afirma que gostaria de ouvir os respectivos membros. A conselheira **Marlylda (SEGOV)** coordenadora da Câmara, diz que também está preocupada com a situação, inclusive foi questionada sobre, mas entende que embora a composição seja importante, não basta, pois é preciso ter o quórum e a paridade, bem como a participação efetiva dos membros. Então precisa contar com esses dois elementos: quórum e paridade. Inicialmente houve essa movimentação, inclusive com um mutirão de vários conselheiros e que avançou muito, mas com a saída de alguns membros foi se desmobilizando. Apóia a sugestão de Renildo, pois entende que é necessário se pensar em trazer pessoas e secretarias que gostem e queira estar, que se envolvam e tenham compromisso, pois não basta dar resposta ao Ministério Público, mas também a toda sociedade. **Marcia (IASC)** diz que concorda com as falas de Dinsjani e Marlylda, que tem preocupação quando se coloca conselheiros de direito que não assumem suas demandas e aproveita para fazer um apelo para que seja realizado outro mutirão e que possam contar com a participação de todos. Finaliza dizendo que se coloca à disposição para contribuir e convocar a sociedade civil. Na **Intercâmara de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo**, a relatora realiza leitura do relatório: Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h30, reuniram-se de forma presencial os membros da Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo, com a presença das seguintes Conselheiras: Dinsjani Pereira (SEGOV); Maria Raquel (CEIFAR); Márcia Oliveira (IASC); Evanice Tomaz (LPC) e a técnica do CMDCA Mariluce Duarte, com a seguinte pauta: 1- Análise dos projetos de Captação externa, após adequações; 2 - Análise Solicitação das Oscs: 2.1 - Obras Sociais Missionários da Compaixão; 2.2 - Martagão Gesteira. 3 - Edital FIA 2025; 4 - Relatório Gerencial FMDCA; 5 - O que ocorrer. **DISCUSSÕES E ENCAMINHAMENTOS 1 - Após análise das propostas reapresentadas para captação externa, deliberou-se conforme segue: 1.1 - Aprovado 1- Centro Comunitário Unido Pelo Social - Projeto Reconstruindo Esperanças 1.2 - Aprovado com ressalvas 1. Associação Humana Povo para o povo Brasil-Projeto Territórios da Infância: Identidade, Artes e Direitos; 2. Instituto de Gestão Salus Vita: Projeto Música que transforma; Em Busca da Arte; Salus na Arena; Arena Digital; Santa Casa da Misericórdia-Formação e Inclusão Social pelo Futevôlei; 7. Centro Espírita Caminho da Redenção- Um Salto para o Futuro; 8. Casa de Augusto Omolu - Projeto Novas Perspectivas: Adolescentes em Foco; 9. Motirô Bahia - Projeto ACRIA - Agentes de Arte Criativa e Cidadã; 1.3 - Reprovado 1. Instituto Igor Arcanjo - Projeto Pérolas: Mente sã, Corpo Sólido. 1.4 - Não reapresentarem propostas, sendo deliberado que ficarão para reapresentar na próxima janela de captação: 1 - Instituto Me Abrace - Projeto Formação de Social Media;2 - Instituto Cassange - Projeto Primeiro Set; 3 - ACDCPHEB - Projeto Cena Aberta;1.5 - Arquivado por solicitação da OSC: 1 - Rede Cidadã- Trilha de Desenvolvimento** **2 - Análise das solicitações das OSC's que foram aprovadas;** 2.1-Obras Sociais Missionários da Compaixão **2.1.1-Prorrogação de prazo para captação externa dos projetos:**1 - Projeto Nossa Arte; II - Projeto Rumo ao Pódio III - Projeto Vem pro Tatame. **2.1.2 - Solicitação de alteração no Plano de Trabalho do Projeto “Compaixão: Redes de Esperança”, aprovado no Edital de Chamamento Público nº 001/2024:** Substituição da instituição parceira, em razão de problemas internos que inviabilizam sua participação. A nova parceira indicada é a Associação de Mães, Amigos e Pais Extraordinários - AMAPE, registrada neste CMDCA sob o nº 1097/22. **2.2 - Hospital Martagão Gesteira - Solicitação de alteração do Plano de Trabalho do projeto “Quarto Mágico”,** aprovado por meio da Resolução

nº 057/2022, no valor de R\$ 1.171.018,49. Até a presente data, já foi captado o montante de R\$ 1.064.000,00, com valor líquido de R\$ 855.200,00 - quantia considerada suficiente para a execução do projeto. Portanto, a instituição solicita, **alteração no Plano de Trabalho quanto ao valor de execução e à meta de público atendido**, em razão de **nova fundamentação técnica identificada durante a implementação do projeto. 3-Edital FIA 2025.3.1** O Objetivo central do Edital FIA 2025 será selecionar e apoiar ações que contribuam para a garantia do direito de crianças e adolescentes à educação;.3.2- Cada Conselho poderá inscrever uma única proposta **3.3- A inscrição** já iniciou e vai até o dia 11/07. A Intercâmara técnica de Políticas Públicas Orçamento e Fundo propõe que o CMDCA Salvador participe da seleção e apresenta o seguinte calendário: Envio das propostas até o dia 04/07; Análise até o dia 09/07; apresentação da instituição contemplada em AGE até dia 10/07; Inscrição da OSC selecionada até o dia 11/07. **4 - RELATÓRIO GERENCIAL DO FMDCA** - Convide para representantes do FMDCA apresentar relatório gerencial mês 05/2025 e informe sobre a situação dos projetos do edital 01/2024. **5 - O QUE OCORRER. 1** - A presidente submete para apreciação desse colegiado abertura de agenda de educação continuada para os Conselheiros Tutelares com temáticas pertinentes a área da infância e adolescência. Posteriormente será estendido para Conselheiros de Direito e equipe. 2 - A conselheira Márcia sugeriu a inclusão, na pauta da assembleia, da apresentação da empresa Mana Pinho ao colegiado, com o objetivo de dar continuidade às propostas voltadas para a consultoria, capacitação das OSCs, campanha de doação e capacitação dos Conselheiros Tutelares. A conselheira Marcia (IASC) finaliza informando que referente a pauta do FMDCA ela gostaria de solicitar informações referente a ofício enviado, no início do mês, discordando da análise técnica que solicitou colocar na função/cargo que o profissional vai desenvolver no projeto, O CNAE do MEI. **O Conselheiro Renildo (IASC)** solicita informação qual a instituição que estava como parceira da OSC Missionários da Compaixão, no que é informado que era a Instituição ABRAÇO. Na sequência ele apresenta a sugestão de que sobre o edital FIA 2025, que a seleção seja feita pela intercâmara técnica e que a presidente aprove AD Referendum, em virtude do curto espaço de tempo, que chamar uma assembleia para aprovação poderia perder tempo, que poderia comprometer a inscrição do CMDCA Salvador no processo. Sobre a situação do FMDCA ele acredita que seja necessário uniformizar as falas para que as instituições não sejam penalizadas. Se a entidade vai contratar por MEI, não é porque queira burlar as contribuições previdenciárias, mas sim buscar facilitar e reduzir custos. É preciso analisar internamente o que esta acontecendo e definir um protocolo único para todos e não agirem de forma isolada, com opiniões individuais. A presidente Dinsjani (SEGOV) acredita que seja necessário um alinhamento técnico e não condutas individuais. A coordenadora Carol do FMDCA informa que tem chegado muitos questionamentos referentes a esta situação, então foi encaminhado para a procuradoria uma solicitação de esclarecimento para que as condutas possam ser uniformizadas e socializadas para todas as instituições e técnicos do FMDCA. **A presidente submete o relatório da Câmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo para aprovação - Aprovado por unanimidade** - submete para apreciação a proposta do conselheiro Renildo Barbosa sobre a seleção do Edital FIA 2025, ser realizada pela Intercâmara e publicada AD Referendum pela presidente, sem necessidade de assembleia - que também é aprovada por unanimidade. Câmara técnica de Registro e Inscrição - a relatora, conselheira Sr.ª Jaciara (SEMPRE) faz leitura do relatório informando que houve análise e aprovação das seguintes solicitações:

Inscrição de Registro

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1165/25	SABER INSTITUTO BRASILEIRO DE APRENDIZAGEM	PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	18/06/2027
1166/25	UM MOVIMENTO SÓ BARRO NEGRO DE AÇÃO SOCIAL	APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR.	18/06/2027

Renovação do Certificado de Registro

INSCRIÇÃONOME REGIME DE ATENDIMENTOVALIDADE			
045/92	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLERISTON ANDRADE-CECOM	PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	18/06/2027
137/92	LAR FABIANO DE CRISTO	APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR.	18/06/2027
282/99	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SALETE	APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR.	18/06/2027
500/03	PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR.	18/06/2027
915/17	ASSOCIAÇÃO ABRAÇO ÀS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS COM SÍNDROME ZIKA VÍRUS E OUTRAS MAL FORMAÇÕES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR.	18/06/2027
1101/23	ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO SOLIDÁRIO-APES	APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR.	18/06/2027

Na sequência informa que as OSCs Instituto Trá Soares; Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim; Associação Dom Edilberto Dinkelborg de ajuda a Crianças Carentes foram convocados a apresentarem documentações pendentes. O Conselheiro Renildo, coordenador da Câmara solicita que as técnicas da intercâmara se atenham ao que for solicitado e deliberado pelos membros da respectiva câmara e que se necessário busquem as legislações e normativas pertinentes para que possam estar harmonizadas com o regimento, sem interferir com as prerrogativas dos conselheiros. **A presidente submete o relatório da Câmara de registro e Inscrição para aprovação - Aprovado por unanimidade - 3º Ponto de pauta - Projeto de Educação Permanente** - a presidente informa sobre proposta de realizar educação permanente para os Conselheiros tutelares, com temáticas